

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA N° 18 (SUPRESSIVA)

“Suprime o art. 11, do Projeto de Resolução 1, de 2017, dos vereadores Wesley Barbosa e João Leme dos Santos, que institui a Tribuna do Cidadão.”

Fica suprimido o art. 11, do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 11** O cidadão ocupante da Tribuna do Cidadão não poderá proferir ofensas contra pessoa alguma, nem utilizar vocabulário incompatível com a dignidade da Câmara, sob pena de ter a palavra imediatamente cassada pelo presidente.”

Ficam renumerados os demais artigos.

Salmourão, 06 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

O art. 11 visa garantir que o orador não profira ofensas ou utilize vocabulário incompatível.

Ocorre que o art. 16 já prevê que o orador siga as normas regimentais para o uso da palavra, assim, os artigos tratam praticamente do mesmo assunto o que é desnecessário.

Atenciosamente,

Diego Delmore Moreno
Presidente

Nivaldo Perez Parra
Membro

Wesley Barbosa
Membro